

Ministério da Cidadania – MC
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS
Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPI

Programa Criança Feliz

Brasília, fevereiro de 2021

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



O Programa Criança Feliz

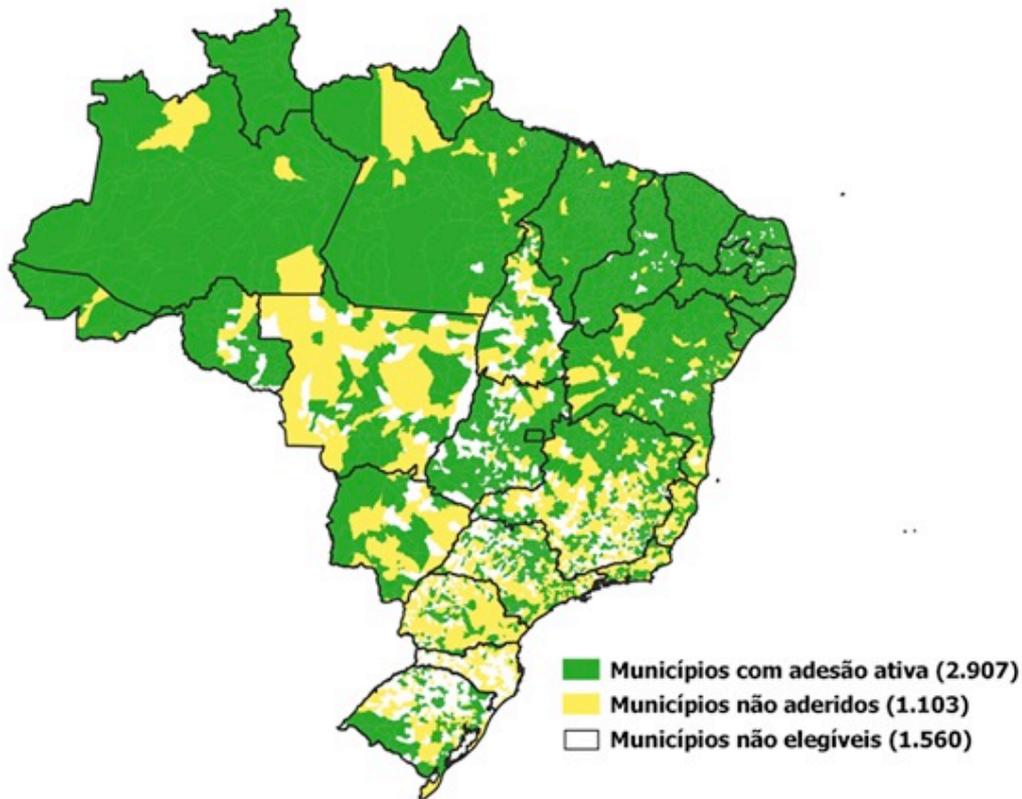
Conceito – Programa nacional para promover o desenvolvimento infantil integral e integrado na Primeira Infância, fundamento na Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), com intuito de concretizar as ações propostas por essa lei para a construção de uma política pública de Primeira Infância.

Valores – Rompimento do ciclo da pobreza; Fortalecimento da convivência familiar e social; desenvolvimento infantil integral; interação lúdica entre cuidadores e crianças, parentalidade positiva; prevenção a vulnerabilidade socioeconômica desde a gestação.

Conexões – Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Direitos Humanos e outros.



Panorama Nacional do Programa Criança Feliz



5.570 municípios no País

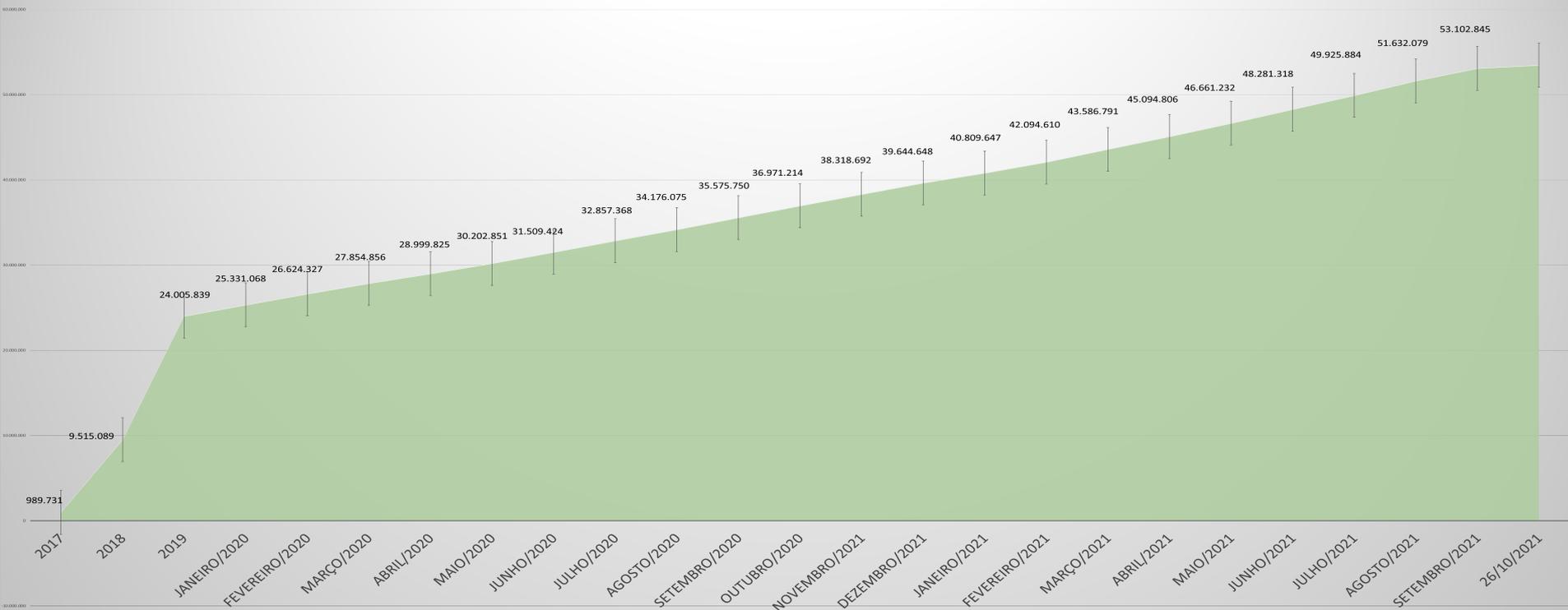
2.907 municípios com adesão ativa ao Programa

Total de Visitados



Evolução do Quantitativo de Visitas Domiciliares pelo PCF

53.470.590



Atuação do PCF frente a pandemia

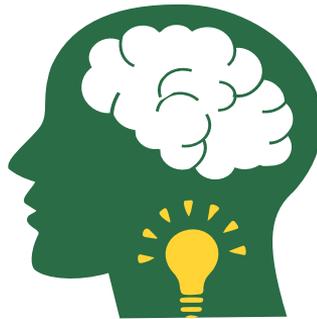


Cenário de Atuação 2020



- A Educação Permanente e a qualificação do PCF;
- Desenvolvimento das ações a partir do novo sistema de gestão e informação (e-PCF);
- Atuação do PCF no território frente a pandemia do coronavírus (COVID-19);
- Ano eleitoral e a consequente rotatividade de profissionais;
- Alta e crescente visibilidade e reconhecimento nacional e internacional;

A Educação Permanente e a Qualificação do PCF



Trilha Formativa Geral do PCF



Sistema e-PCF

Ministério da Cidadania

e-PCF - Programa Criança Feliz

PCF - Programa Criança Feliz

- Usuário
- Perfil
- Comitê
- Equipe
- Território
- Buscar Pessoa
- Visitas
- Relatórios

Relatórios

Profissional

Comitê

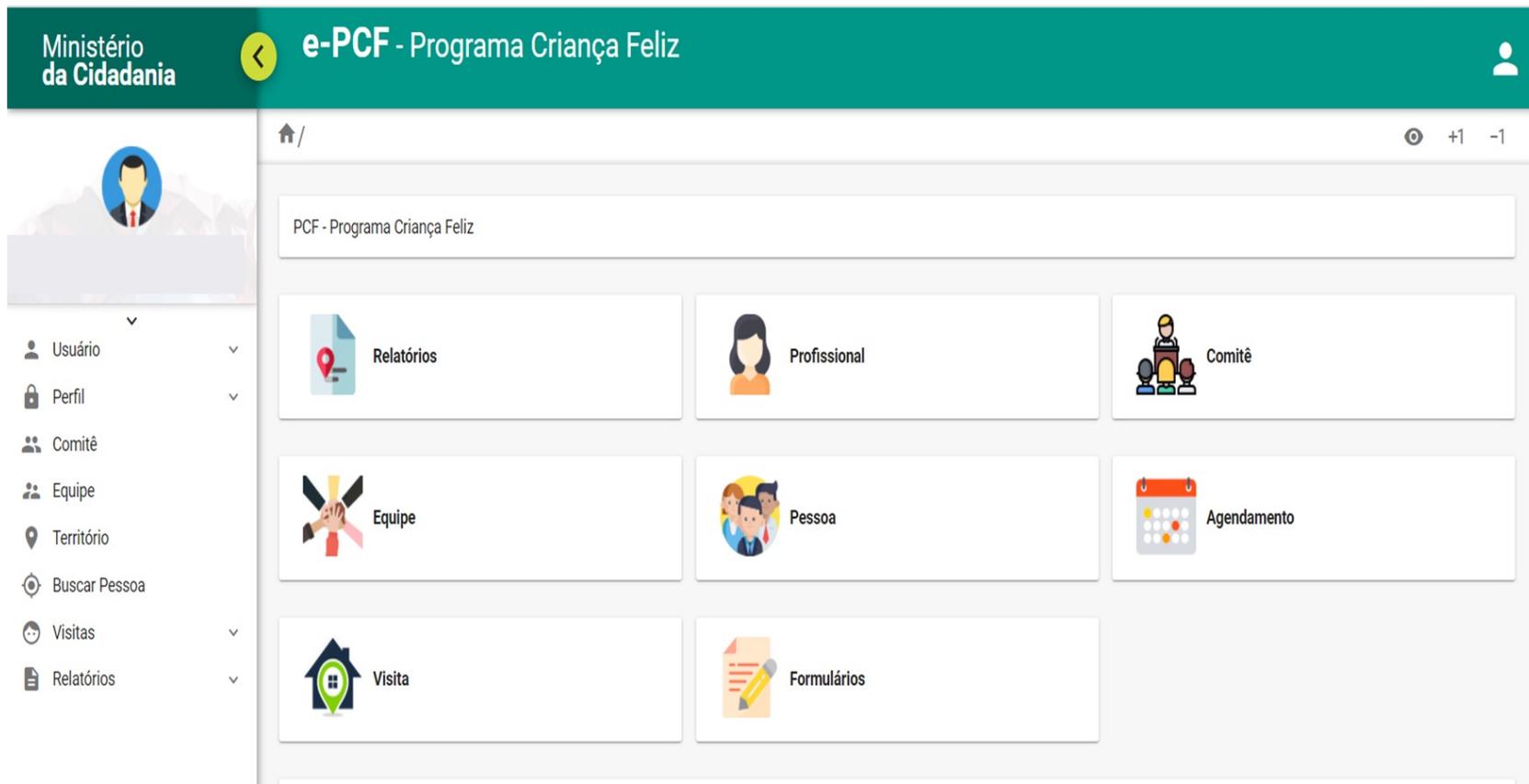
Equipe

Pessoa

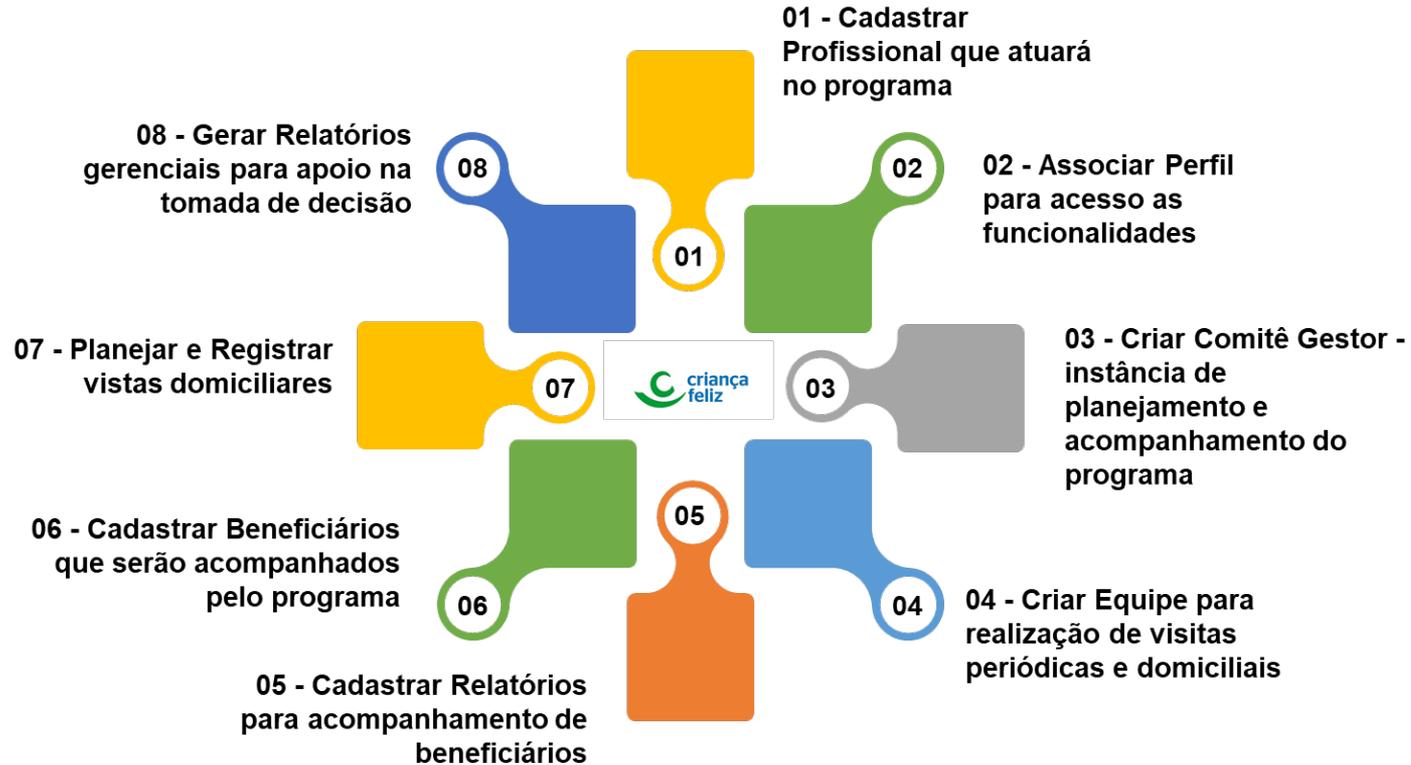
Agendamento

Visita

Formulários



Funcionalidades Sistema e-PCF



Novas Portarias Publicadas

1. Portaria nº 366, de 22 de abril de 2020

Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Programa Criança Feliz /Primeira Infância no SUAS;

2. Portaria nº 7, de 22 de abril de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

3. Portaria Conjunta nº 01, de 27 de abril de 2020.

Aprova recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitadores dos estados, municípios e Distrito Federal quanto à execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

4. Portaria nº 16, de 14 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências.

PCF frente ao COVID

- Parceria com organismos internacionais: **Bernard van Leer, PNUD** para o desenvolvimento de conteúdos (**mensagens de texto, cards, áudios e vídeos**) a serem utilizados no atendimento às famílias.

ÁUDIOS

9 a 12 meses

1 a 2 anos



As vacinas de 9 a 12 meses



As vacinas de 1 a 2 anos

VÍDEO



COMO ENVIAR OS ÁUDIOS PARA AS FAMÍLIAS POR WHATSAPP (A PARTIR DO SEU CELULAR)



1 - Clique na imagem acima que deseja enviar.



2 - O link será automaticamente aberto no navegador padrão do seu celular (Chrome, Safari ou outro).



3 - Clique no ícone Download/baixar arquivo do navegador e em seguida clique em Compartilhar.



4 - Escolha WhatsApp e em seguida selecione o nome dos contatos para quem quer enviar.

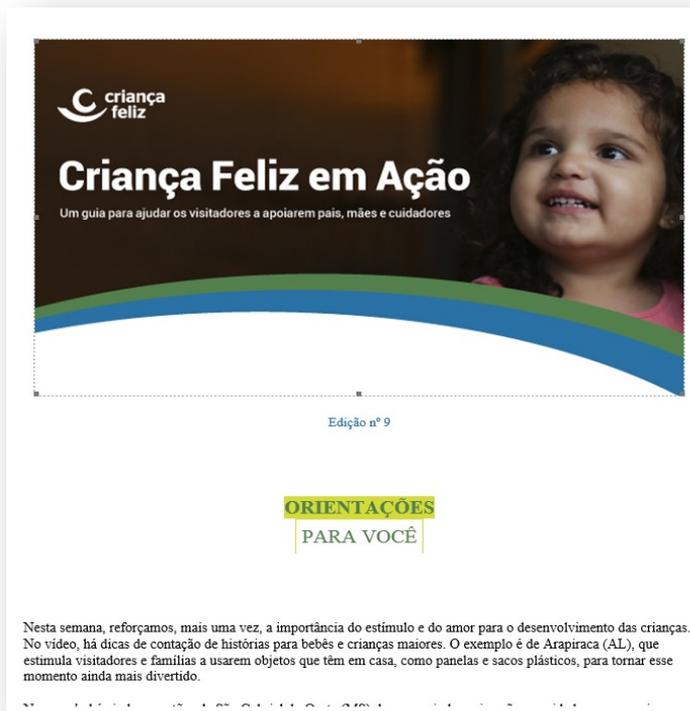


5 - Se quiser, pode também acrescentar um texto adicional antes de enviar (opcional).

MENSAGENS DE TEXTO (SMS OU WHATSAPP)

PCF frente ao COVID

- Parceria com organismos internacionais: **Bernard van Leer**, **PNUD** para o desenvolvimento de conteúdos (**mensagens de textos, cards, áudios e vídeos**) a serem utilizados no atendimento às famílias.



criança feliz

COMO USAR O MATERIAL

Quando não puder realizar uma visita domiciliar

Se, por qualquer motivo, você não puder fazer determinada visita, use nossos conteúdos para manter um contato virtual frequente com as famílias. Selecione os conteúdos que têm a ver com a necessidade de cada uma.

Durante as visitas domiciliares

Imprima as imagens que achar apropriadas e leve para mostrar às famílias. Assim você reforça a mensagem que passará pessoalmente.

Depois das visitas domiciliares

Se você deu uma dica ou ensinou algo durante a visita, aproveite nosso material para reforçar a importância do tema. Envie alguns dias depois da visita um conteúdo que tenha relação com o assunto abordado em casa.

No Cras

O Centro de Referência de Assistência Social é um local de grande visitação. Se houver um mural disponível, pendure as mensagens que achar mais adequadas ao público da região.

Por meio de emissoras de rádio ou carros de som

Se você tem contato com emissoras de rádio (comunitárias, públicas ou comerciais), veja se elas têm interesse em divulgar nossos áudios. Outra opção é pedir a difusão por carros de som de sua região.

De que forma eu envio? É muito fácil enviar: as instruções estão no final deste documento.

criança feliz em ação Um guia para ajudar os visitantes a apoiarem pais, mães e cuidadores



OBRIGADA!

Luciana Siqueira Lira de Miranda

Secretária Nacional de Atenção á Primeira

Infância

+55 61 2030 1200

Luciana.lira@cidadania.gov.br



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

